ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, d acordo com o § 1° do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I N° 3.121 DE, 18 DE JUNHO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Passa a denominar-se **"VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO CARRASCO".** o prédio onde funciona a creche do Bairro do Estrela do Céu, localizado na Rua Eduardo de Oliveira Júnior, n° 2.035.

Art. 2º - Esta é uma singela homenagem do povo e governo Itaguaiense ao seu saudoso Cidadão, ex-Vereador José Antônio Carrasco, que nasceu na data de 18 de setembro de 1943 e faleceu em Itaguaí, na data de 23 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 05 DE AGOSTO DE 2013.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Poder Executivo